



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2078/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DIA 24 DE JUNHO DE 2022.**

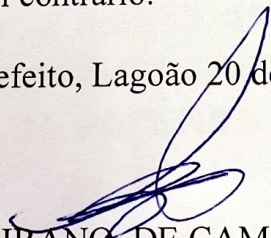
CIRANO DE CAMARGO – Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO no dia 24 de Junho de 2022**, em decorrência da Passagem do Feriado do Padroeiro do Município São João Batista.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 20 de Junho de 2022.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se